

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 024

Delega competência exclusiva ao Departamento do Material - Divisão de Compras para efetuar aquisições de mercadorias para a Prefeitura Municipal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

.- Toda e qualquer aquisição de mercadorias para a Prefeitura Municipal deverá ser efetuada única e exclusivamente por intermédio do Departamento do Material - Divisão de Compras;

.- Na eventualidade de serem efetuadas aquisições de quaisquer mercadorias em desobediência ao acima disposto, o montante da compra correrá por conta e ordem do funcionário que efetuou, afóra outras sanções funcionais que lhe serão aplicadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de março de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral